



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1081 de 23 de fevereiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1081 de 23/02/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Processo: 0059/2011 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Resguardo de despesas com postagens de objetos
Valor: R\$ 25.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso VIII, da Lei 8666/93

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Processo: 1172/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de seguro automotivo
Valor: R\$ 2.281,75
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS S.A.
Processo: 1031/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças/serviços de veículo na garantia
Valor: R\$ 631,68
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: ECO4LIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Processo: 1240/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saude)
Objeto: Transporte e incineração de resíduos de serviços de saúde
Valor: R\$ 7.360,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
Processo: 1210/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Revisão obrigatória com aquisição de peças/serviços para Pá Carregadeira modelo W20E
Valor: R\$ 1.034,87
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1081 de 23/02/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 1130/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico da Banda Gente Nossa por 03(três) apresentações durante o Carnaval
Valor: R\$18.000,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 822/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico da Banda Léo Andrade durante o Carnaval
Valor: R\$ 5.300,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1081 de 23/02/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Processo: 1144/2011 – Fundo de Previdência Municipal(Paty Previ)
Objeto:Serviços de instalação de condicionadores de ar
Valor: R\$ 2.085,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: PRODIET FARMACEUTICA LTDA
Processo: 1144/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO Nº 3316 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

REMANEJA VAGA DE CARGO EFETIVO,
SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 676/2011 de 21/01/2011;

DECRETA:

Art.º. 1º - Ficam remanejadas 02 (duas) vagas do CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, conforme Quadro Demonstrativo abaixo;

LOCAL DE ORIGEM DA VAGA:	LOCAL DE DESTINO:
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA	SEC.MUN.AGRICULTURA, DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL

Art.º. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Art. 3º – Fica alterada a lotação dos servidores abaixo, ocupantes do Cargo de Operadores de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**:

ALUÍSIO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 626/01;
WELITON DE CARVALHO GOMES – MATRÍCULA Nº 1135/01.

Art.º 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3318 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 08/03/2011 – Terça feira - CARNAVAL;

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado PUNTO FACULTATIVO no dia 07/03/2011 (segunda-feira) e 09/03/2011 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUNICÍPIES EM ÔNIBUS, PARA DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMORIO-RJ POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

✓ VIAÇÃO JAVARY LTDA, com o valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011 - (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7788/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS E EQUIPE DE APOIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

COMPRA 1170/2010:

✓ VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com todos os itens, no valor total de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais), conforme relação da conclusão de itens ganhos por fornecedor que faz parte integrante desta.

COMPRA 1168/2010:

✓ VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com todos os itens, no valor total de R\$ 43.137,00 (quarenta e três mil cento e trinta e sete reais), conforme relação da conclusão de itens ganhos por fornecedor que faz parte integrante desta.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 44.936,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011 - (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 655/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

✓ ADEMIR A COSTA ME, no valor total de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme relação da conclusão de itens ganhos por fornecedor que faz parte integrante desta.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 624/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A MENOR LUIZA GOMES CUNHA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ✓ N. CESAR S. GOULART ME, com todos os itens no valor total de R\$ 3.606,24 (três mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 3.606,24 (três mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011 – (SMCT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 787/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA O CARNAVAL 2011, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ✓ RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS), conforme relação da conclusão de itens ganhos por fornecedor que faz parte integrante desta.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011 – (SMCT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 694/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AOS BLOCOS QUE DESFILARÃO NO CARNAVAL 2011, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ✓ OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, com todos os itens, no valor total de R\$ 41.108,00 (quarenta e um mil cento e oito reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 41.108,00 (quarenta e um mil cento e oito reais).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6638/2010 de 04/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **IRENE FERNANDES COELHO**, matrícula nº 650/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2011 à 29/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em **"REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET"**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
Adriana Machado Perucci	599/01	01/02/2011
Alda Regina Vianna de Oliveira Soares	607/01	01/02/2011
Ana Cristina Carvalho Sant Ana	1043/01	01/02/2011
Ana Cristina Machado Fernandes	1279/01	01/02/2011
Ana Maria da Silva Simoni	618/01	01/02/2011
Andre Luiz de Oliveira Rosa	608/01	01/02/2011
Andrea da Conceição Lisboa da Silva	603/01	01/02/2011
Andrea de Oliveira Rosa Lomelino	612/01	01/02/2011
Andrea dos Santos Fraga	422/01	01/02/2011
Angelica Aparecida Laranja Lisboa	540/01	01/02/2011
Angélica do Vale Carmo	239/01	01/02/2011
Beatriz da Silva Chaves	1255/01	01/02/2011
Carla Carvalho Garcia	302/01	01/02/2011
Carlos Augusto de Carvalho Gonçalves	1277/01	01/02/2011
Cassia Regina Silva Garcia	615/01	01/02/2011
Catarina de Oliveira Pinto	576/01	01/02/2011
Celi Guimarães dos Santos de Paula	596/01	01/02/2011
Celia Regina de Almeida Avelar	1257/01	01/02/2011
Claudete Luiza dos Santos	287/01	01/02/2011
Claudia Maria de Almeida Avellar	597/01	01/02/2011
Claudia Monsorens da Silva	528/01	01/02/2011
Cleide Aurea Caetano Nicolau	510/01	01/02/2011
Conceição de Fátima da Silva Lameck	288/01	01/02/2011
Cristiane Ramos da Costa	585/01	01/02/2011
Debora Michaeli dos Reis Laport	571/01	01/02/2011
Edna da Conceição Canedo Barros	492/01	01/02/2011
Elaine Batista de Proença	583/01	01/02/2011
Elaine Costa Silva	428/01	01/02/2011
Eliane de Assis Proença	527/01	01/02/2011
Fabiana Lomelino	1294/01	01/02/2011
Flavia da Conceição de Almeida	592/01	01/02/2011
Francilene Torres Mourão Rodrigues	244/01	01/02/2011



Georgina da Conceição Madeira	537/01	01/02/2011
Heloiza de Almeida Queiroz	491/01	01/02/2011
Iuza Santos Silva	548/01	01/02/2011
Ivana Carvalho dos Santos	1250/01	01/02/2011
Janaina Dório Cravo Veloso	213/01	01/02/2011
Jane Pacheco da Silva	580/01	01/02/2011
Janete Pereira Lima	038/01	01/02/2011
Jania Gomes Carius da Silva	304/01	01/02/2011
Jaqueline Alves França da Silva	426/01	01/02/2011
Jetania Alves Teixeira	425/01	01/02/2011
Jordana da Silva Guimarães	1301/01	01/02/2011
Josilane Proença de Azevedo Medeiros	073/01	01/02/2011
Katia Alves de Moura Carvalho	1285/01	01/02/2011
Katia Regina Billet	271/01	01/02/2011
Katia Regina Ramos	609/01	01/02/2011
Lilian Nascimento Nogueira de Oliveira	1048/01	01/02/2011
Lúcia Elena Pereira	308/01	01/02/2011
Luciana Lisboa da Silva Almeida	1231/01	01/02/2011
Luciene Teixeira Ferreira de Carvalho	582/01	01/02/2011
Lucimar Aparecida Santana Valente Silva	216/01	01/02/2011
Lucimar Assumpção de Nonno	610/01	01/02/2011
Luzia de Fatima de Souza Adra	587/01	01/02/2011
Luzia Eliete Brinco Lisboa	243/01	01/02/2011
Luzimari Couto Silva Souza	542/01	01/02/2011
Marcia Rodrigues dos Santos Silva	226/01	01/02/2011
Maria Aparecida Ribeiro Proença	066/01	01/02/2011
Maria Aparecida Soares	567/01	01/02/2011
Maria da Gloria Carvalho Gonçalves	075/01	01/02/2011
Maria das Graças Oliveira e Souza	301/01	01/02/2011
Maria de Fatima dos Santos Carneiro	257/01	01/02/2011
Maria Elena Machado Ferreira	246/01	01/02/2011
Maria Helena França Lima	539/01	01/02/2011
Maria Iracema Lopes Varão	241/01	01/02/2011
Maria Veronica Reis Michaeli da Silva	402/01	01/02/2011
Marilda Rodrigues Lopes	088/01	01/02/2011
Marilene Veiga Diniz	039/01	01/02/2011
Marlene Neiva da Silva	071/01	01/02/2011
Michelle da Rocha Oliveira	1169/01	01/02/2011
Miria de Fatima da Costa Pereira Brum	072/01	01/02/2011
Monica Carvalho de Almeida Pietro	1167/01	01/02/2011
Neusa Maria Ferreira Duarte Carvalho	519/01	01/02/2011
Patrícia Jordão Gonçalves Costa	494/01	01/02/2011
Patrícia Luzia de Oliveira Souza	512/01	01/02/2011
Priscila Porto Baldez	1103/01	01/02/2011
Rosane Curytuba da Silva	564/01	01/02/2011
Rosângela de Azevedo Mello Lameck	252/01	01/02/2011
Rosaura do Vale Chaves	247/01	01/02/2011
Rosemary dos Santos Fraga	457/01	01/02/2011
Rosilea de Oliveira Santos Freitas	306/01	01/02/2011
Rosimere Correa Rosa	1052/01	01/02/2011
Samara Silva Sakamoto	1303/01	01/02/2011

Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa	211/01	01/02/2011
Sergio Luis Bastos	1262/01	01/02/2011
Sonia Maria de Villeroy Nogueira	303/01	01/02/2011
Sonia Trindade Fonseca	052/01	01/02/2011
Suely Nunes Olival	221/01	01/02/2011
Suzana Nogueira Caruzo	1263/01	01/02/2011
Terezinha de Fátima da Silva Lameck Carvalho	258/01	01/02/2011
Vanessa Brasil Correa do Nascimento Silveira	1054/01	01/02/2011
Vera Lúcia Sales de Lima da Silva	547/01	01/02/2011
Viviane Calheiros Reis Amancio	579/01	01/02/2011
Zilda de Moura Lima	266/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
Maria da Conceição Michaeli Lisboa	256/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALVARO DOS SANTOS MARIANO	927/01	01/02/2011
ANA LUCIA RISS FERNANDES	1297/01	01/02/2011
ANTONIO PAIS DO AMARAL FILHO	1061/01	01/02/2011
AUGUSTO CESAR AZEVEDO	400/01	01/02/2011
CHRISTINA MARIA SERDEIRA VALLE	879/01	01/02/2011
DAVID DE MELLO SILVA	796/01	01/02/2011
DENAIL DUTRA DE OLIVEIRA	1068/01	01/02/2011
EDIMAR ABREU E SILVA	1004/01	01/02/2011
EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	1063/01	01/02/2011
JANE ROCHA DA COSTA BARBOSA	804/01	01/02/2011
JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	493/01	01/02/2011
JOSE GERALDO PERALTA	926/01	01/02/2011
LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	805/01	01/02/2011
LUIZ EITOR FONTES TREGA	485/01	01/02/2011
MARIA AIDE SIMÕES SOARES	799/01	01/02/2011
MARIA ANGELICA SOARES PINTO	1057/01	01/02/2011
MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	037/01	01/02/2011
RODRIGO MAGALHÃES SILVA	1198/01	01/02/2011
SANDRA GOMES DA SILVA	1058/01	01/02/2011
SERGIO MEIRA	876/01	01/02/2011
VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	483/01	01/02/2011
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	803/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2010..

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
DOUGLAS ROSA GRIJO	1074/01	01/02/2011
FABRICIO DE SOUZA LOPES	1302/01	01/02/2011
VIVIANE DE MORAES GOMES	1071/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALFREDO CARVALHO DA SILVA	1273/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
MICHELE DA SILVA BORGES	1067/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALAN DE OLIVEIRA CRUZ	1287/01	01/02/2011
ALEXANDRE FERNANDES REZENDE	1072/01	01/02/2011
ELIAS DA COSTA ABREU	1261/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
MARCO ANTONIO FELIX PEREIRA	1298/01	01/02/2011
RUBENS BRAS DE LUCENA	1076/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
CARMEM BEATRIZ L. P. DE M. PACHECO	1073/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2011 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2217/2009 de 13/03/2009;

CONSIDERANDO os artigos nºs., 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519 de 09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

SOLVE:

1º – Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, a quem compete a Comissão Permanente de Sindicância para o exercício de 2011:

M E M B R O S:

- Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – Matrícula nº 874/01
- Patrícia Gonçalves Furtado – Auxiliar de Administração – Matrícula nº 971/01;
- Rodrigo Domingos Ferreira – Agente de Administração – Matrícula nº 1211/01

PLENTES:

- Marcelo Basbus Mourão – Advogado – Matrícula nº 546/01;
- Sonia Regina Martins da Silva – Agente Administrativo II "F" – Matrícula nº 091/01;
- Zilda de Moura Lima – Prof. "A" II Padrão 7 – Matrícula nº 266/01;

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1433/2011 de 21/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SONIA MARIA SOARES**, matrícula nº 802/01, do Cargo de **PROFESSOR "B" PADRÃO 2**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

